



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL N.º 05/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

#### 1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos com os respectivos números

Nome do candidato	Número
Alan Garcia Viana	40
Andressa Jerônimo dos Reis	24
Andrielli Machado	29
Diego Portal Rodrigues	47
Edilso da Cunha Marques	23
Edimara da Silva Silva	25
Evandro Rost de Borba	33
Josiane Rodrigues da Silva	50
Mara Leni dos Santos Sá	28
Maria de Fátima Muniz da Cunha	21
Natalina Maria Terra de Assis	45
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis	30
Simoni Marques dos Santos	31
Tatieli da Silva Bitencourt	12

#### 2 Da definição da foto para utilização na urna eletrônica, forma e prazo de envio

A foto deverá ser em formato JPG, com as dimensões 161x225 pixels ou variação na proporção 5x7, cor em tons de cinza ou colorida.

A foto deverá ser enviada com a identificação do nome do candidato para o e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: [cmdca.sap@gmail.com](mailto:cmdca.sap@gmail.com), impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONIA LUCISANE DOS SANTOS  
Data: 18/07/2023 13:26:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monia L. dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

# Frio extremo faz com que patrulhense se agasalhe ainda mais

O frio intenso que se faz sentir nos últimos dias, faz com que o patrulhense se agasalhe ainda mais.

A massa polar fez com que a temperatura tenha despencado, de outra parte faz com que o comércio de tecidos quentes e de calçados mais aconchegantes.

## COMIDAS QUENTES

Mas é também o período das comidas quentes. Do fogão à lenha, da estufa aquecendo toda a casa. Das sopas gostosas, do pinhão gostoso, do mocotó, enfim, de tudo o que é gostoso neste inverno!

Mas é também o tempo de mais cuidados com a saúde, porque as gripes chegam quando menos esperamos.



Todo o cuidado é pouco, porque o vento e o ar gelado colhem a todos de surpresa.

# Diego recebe demandas de morador do bairro Jaú

Na tarde de terça-feira, dia 04, o vereador Diego Portal (PDT) recebeu, em seu gabinete, a visita de Gabriel Souza do Nascimento. Gabriel é morador do Bairro Jaú e na oportunidade trouxe algumas demandas da comunidade para o vereador. Diego acolheu as reivindicações e encaminhará ao Poder Executivo e às secretarias competentes em busca de soluções.

Gabriel afirmou que sua visita tinha como objetivo demonstrar o reconhecimento pelo trabalho realizado por Diego, tanto na cidade quanto no interior, destacando sua atuação ativa na busca por atender melhor às demandas da população em todas as necessidades.

O vereador Diego Portal expressou sua gratidão pelo apoio recebido da comunidade e afirmou que



seu trabalho é baseado em ética e responsabilidade para com toda a população de Santo Antônio da Patrulha. Ele mencionou que o reconhecimento recebido o motiva a trabalhar cada vez mais em prol do município.

## TSE determina que TRE retome coleta da biometria do eleitorado



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a retomada, pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), da coleta da biometria do eleitorado em todo o país a partir de dezembro de 2022, com a realização de testes preliminares feitos em parceria com o TRE do Distrito Federal.

O atendimento presencial, incluído o cadastramento biométrico, foi interrompido em 2020, como uma das medidas sanitárias adotadas pela Justiça Eleitoral para conter a disseminação de COVID-19.

Por este motivo, sua retomada, no Rio Grande do Sul, demandou a atualização de sistemas, a readequação de equipamentos e a (re)capacitação de atendentes, tendo em vista o longo período de suspensão.

Neste momento, todos os

municípios do Estado estão disponibilizando o serviço de coleta biométrica. O atendimento pode ser iniciado diretamente no Cartório Eleitoral, Central ou Posto de Atendimento ou por meio da plataforma virtual do TRE-RS, o JE Digital.

Vale destacar que, na hipótese de requerimento digital, será necessário o comparecimento em qualquer unidade cartorária do RS para a coleta de fotografia, assinatura e digitais, exceto nos casos em que a biometria já tenha sido coletada anteriormente.

Para o conforto das cidadãs e dos cidadãos, é possível agendar dia e horário para o atendimento presencial, por meio da plataforma JE Digital ou do número de telefone 148, bem como pelo WhatsApp do TRE-RS (51 2312-2015).

A meta do TSE é alcançar, nas Eleições Gerais de 2026, a quase totalidade das eleitoras e dos eleitores com cadastro das impressões digitais, assinatura e fotografia na Justiça Eleitoral.

**Por este motivo, a coleta de biometria é obrigatória, atualmente, para a pessoa que:**

1. solicitar o primeiro título ou
2. já tiver o título, mas não possuir dados biométricos cadastrados na Justiça Eleitoral, quando necessitar revisar ou transferir a sua inscrição.

Assim, para o pleito de 2024, as pessoas que não tiverem coleta biométrica permanente podendo votar normalmente, desde que o seu título de eleitor esteja em situação "Regular".

Por fim, é importante esclarecer quanto aos processos de Revisão de Eleitorado executados até o início de março de 2020, conhecidos como Recadastramento Biométrico, que não há previsão de sua retomada pelo TSE.

A retomada do serviço de coleta e processamento da biometria do eleitorado está regulamentada por meio do Provimento n. 7/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE/TSE)

# Semana da Agricultura inicia segunda-feira

Está se aproximando a Semana da Agricultura 2023. A programação inicia na próxima segunda (24), encerrando no dia 30.

Entre as atrações está a palestra "Selo Arte", que vai tratar sobre este importante certificado de identidade e qualidade, que possibilita o comércio nacional de produtos alimentícios elaborados de forma artesanal.

O evento acontece na terça (25), às 14h, na Câmara de Vereadores. O palestrante será o médico veterinário e fiscal estadual agropecuário, Péricles Massariol.

A atividade é indicada para fabricantes de produtos alimentícios de origem animal, produzidos artesanalmente e inspecionados pelos serviços de Inspeção Oficial (Municipal-SIM, Estadual-SIE/SISP Artesanal, Distrital-SIPOA ou Federal-SIF).

Mais informações podem ser obtidas através dos fones 3662-8415 ou 3663-8409.

**Folha Patrulhense**  
Ligue (51) 3662.1777 e assine

## EDITAL N.º 05/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

### 1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos com os respectivos números

NOME DO CANDIDATO	NUMERO
Alan Garcia Viana	40
Andressa Jerônimo dos Reis	24
Andrielli Machado	29
Diego Portal Rodrigues	47
Edilso da Cunha Marques	23
Edimara da Silva Silva	25
Evandro Rost de Borba	33
Josiane Rodrigues da Silva	50
Mara Leni dos Santos Sá	28
Maria de Fátima Muniz da Cunha	21
Natalina Maria Terra de Assis	45
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis	30
Simoni Marques dos Santos	31
Tatieli da Silva Bitencourt	12

### 2 Da definição da foto para utilização na urna eletrônica, forma e prazo de envio

A foto deverá ser em formato JPG, com as dimensões 161x225 pixels ou variação na proporção 5x7, cor em tons de cinza ou colorida.

A foto deverá ser enviada com a identificação do nome do candidato para o e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdcasap@gmail.com, impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2023.

Monia L. dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**3E00F3F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 05/2023**

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

**1 Da nominata definitiva dos candidatos aptos com os respectivos números**

Nome do candidato	Número
Alan Garcia Viana	40
Andressa Jerônimo dos Reis	24
Andrielli Machado	29
Diego Portal Rodrigues	47
Edilso da Cunha Marques	23
Edimara da Silva Silva	25
Evandro Rost de Borba	33
Josiane Rodrigues da Silva	50
Mara Leni dos Santos Sá	28
Maria de Fátima Muniz da Cunha	21
Natalina Maria Terra de Assis	45
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis	30
Simoni Marques dos Santos	31
Tatieli da Silva Birencourt	12

**2 Da definição da foto para utilização na urna eletrônica, forma e prazo de envio**

A foto deverá ser em formato JPG, com as dimensões 161x225 pixels ou variação na proporção 5x7, cor em tons de cinza ou colorida. A foto deverá ser enviada com a identificação do nome do candidato para o e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdcasap@gmail.com, imprerivelmente até o dia 31 de julho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2023.

**MONIA L. DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**24B95F17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 187/2022**

**MODALIDADE:** Credenciamento nº 05/2022

**CRENCIADA:** MARIANA LUÍSA ALBRECHT RODRIGUES, inscrito no CPF nº 022.106.230-06

**QUANTIDADES:** Aditam-se os quantitativos proposto inicialmente no termo de credenciamento em epigrafe, nas quantidades abaixo descritas:

ITEM	PROCEDIMENTO/ DESCRIÇÃO	META SEMANAL	QUANTIDADE CREDENCIADA	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	PSICÓLOGO	7h	120h	48h	168h

Fixa-se o preço máximo de até **R\$ 1.122.060,00** (um milhão, cento e vinte e dois mil e sessenta reais) anuais para a realização dos serviços credenciados, estimando-se o valor semanal de até **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais).

\*Os valores máximos para cada lote se referem ao total da demanda, devendo ser objeto de rateio entre todas as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas credenciadas em cada um deles, sendo o valor unitário de R\$ 125,00.

\*A credenciada receberá, mensalmente, o valor correspondente ao total de serviços realizados no mês, desde que conferindo e atestados pela fiscalização.

**PEDRO PORTO**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Maria Julia Ramos Maurício  
**Código Identificador:**09A622EA